



RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA Nº 045000

Revisar o regulamento para obter uma melhor avaliação em Decisão do Segundo Turno, bem como, se possível, eliminar uma classificação prejudicial recorrente.

Considerando a necessidade de zelar a disputa e a veiculação de notícias absolutamente improprias, sem méritos do presente, para publicar notícias da resolução do Regulamento do Campeonato Alagoano de Futebol Profissional da Primeira Divisão de 2009:

1. Reconsiderar o Art. 22.º, do citado regulamento, que dita:

"A. Decisão do Segundo Turno será entre as associações vencedoras nos confrontos anteriores, obedecendo-se ao seguinte critério de mundo de campo: o segundo jogo será de classificação de melhor companhia em todos os jogos do Segundo Turno. Se os critérios de desempate serão os mesmos critérios previstos no parágrafo único do artigo anterior. Persistindo o empate, a decisão ocorrerá na disputa por pênaltis, dentro dos critérios estabelecidos pela legislação em vigor."

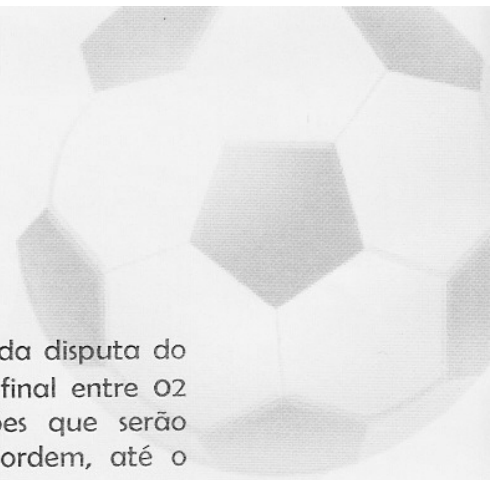
11. Revisar para a Decisão do Segundo Turno será entre as

associações vencedoras nos confrontos anteriores, obedecendo-se ao seguinte critério de mundo de campo: o segundo jogo será de classificação de melhor companhia em todos os jogos do Segundo Turno. Se os critérios de desempate serão os mesmos critérios previstos no parágrafo único do artigo anterior. Persistindo o empate, a decisão ocorrerá na disputa por pênaltis, dentro dos critérios estabelecidos pela legislação em vigor."

2. Reconsiderar o Parágrafo Único, do Art. 20.º, que dita:

"Parágrafo Único - Se ao término da disputa do Primeiro e Segundo Turno, haja empate na classificação final entre 02 (duas) ou mais associações para conhecer as associações que serão rebaixadas, adotar-se-ão os critérios estabelecidos, pela ordem, até o desempate:

- a) - Maior número de vitórias;
- b) - Maior saldo de gols;
- c) - Maior número de gols pró;
- d) - Menor número de gols sofridos;
- e) - Sorteio entre 02 (duas) associações;
- f) - Sorteio.



2.1 **Retificar para:** "*Parágrafo Único.* Se ao término da disputa do Primeiro e Segundo Turno, haja empate na classificação final entre 02 (duas) ou mais associações para conhecer as associações que serão rebaixadas, adotar-se-ão os critérios estabelecidos, pela ordem, até o desempate:

- a) - Menor número de vitórias;
- b) - Menor saldo de gols;
- c) - Menor numero de gols pró;
- d) - Maior numero de gols sofridos;
- e) - Confronto direto, entre 02 (duas) associações;
- f) - Sorteio.

Queiram, portanto, substituir os Artigos 17.º e Parágrafo Único do Art. 20.º , do Regulamento da competição.

Esta resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se

Maceió, 2 de abril de 2008.


GUSTAVO DANTAS FEIJÓ

Presidente